

ATA DA 97ª SESSÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 07 DE OUTUBRO DE 1998

(Publicada no Diário Oficial da União 16 de outubro de 1998, n.º 198-E, seção 1, página 01 e 02)

**Presidente: Gesner Oliveira**

Procuradora-Geral: Marusa Freire

Secretária: Sílvia Fernandes

Data: 07.10.98

Às 14h07min, o Presidente constatou a inexistência de quorum mínimo para o início da Sessão, presentes os Conselheiros Mércio Felsky, Ruy Santacruz e Marcelo Calliari.

Às 14h08min, constatada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão, destacando a presença do Sr. Craig Conrath e do Sr. Daniel Hosken, ambos membros do Departamento de Justiça dos Estados Unidos. Participaram os Conselheiros Lucia Helena Salgado, Arthur Barrionuevo, Mércio Felsky, Ruy Santacruz e Marcelo Calliari. Presente a Procuradora-Geral, Marusa Vasconcelos Freire.

Preliminares

Ata da 96ª Sessão Ordinária.

Aprovada por unanimidade.

Julgamentos

01. Ato de Concentração nº 08012.007673/97-13

Requerentes: Ceras Johnson Ltda. e Bombril-Cirio S.A.

Advogados: Fábio Amaral Figueira, Rodrigo de M. C. de Oliveira e outros

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

Decisão: O Plenário, por unanimidade, aprovou o ato de concentração, sem restrições.

02. Processo Administrativo nº 95/92

Representante: DNPDE "ex officio"

Representada: Itabira Agro Industrial S/A .

Advogado: Átila Persici e Amarílio dos Santos

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

O Conselheiro Ruy Santacruz declarou-se impedido.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para negar-lhe provimento, determinando o arquivamento do feito.

03. Processo Administrativo nº 107/92

Representante: DNPDE "ex officio"

Representada: Companhia Minas Oeste de Cimento.

Advogado: Oscar Dias Corrêa e outros

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

O Conselheiro Ruy Santacruz declarou-se impedido.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para negar-lhe provimento, determinando o arquivamento do feito.

04. Processo Administrativo nº 108/92

Representante: DNPDE "ex officio"

Representada: Itapessoca Agro Industrial S/A .

Advogado: Átila Persici e Amarílio dos Santos

Relator: Conselheiro Marcelo Calliari

O Conselheiro Ruy Santacruz declarou-se impedido.

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu do recurso de ofício para negar-lhe provimento, determinando o arquivamento do feito.

05. Consulta nº 29/98

Consulente: Bierville Distribuidora de Bebidas Ltda.

Advogados: Dr. Max Roberto Bornholdt e Marcelo Harger

Relator: Conselheiro Mércio Felsky

Decisão: O Plenário, por unanimidade, conheceu da consulta formulada, para, no mérito, determinar o seu encaminhamento à SDE/MJ, juntamente com as indicações do Conselheiro-Relator sobre as diligências úteis à instrução, a fim de se instaurar averiguação preliminar.

**06. Ato de Concentração nº 08012.004064/98-11 (adiado)**

Requerentes: Borlem S/A Empreendimentos Industriais e Haynes Lemmerz Holding GmbH

Advogado: José Augusto Caleiro Regazzini e outros

Relatora: Conselheira Lucia Helena Salgado

Comunicado do Panamá

07. O Presidente do CADE, Gesner Oliveira, informou ao Plenário que deverá ausentar-se do país, nos dias 08, 09 e 10 de outubro, para participar da Conferência "I Cumbre de Las Americas sobre Competencia (Summit of the America) - CLICAC International Conference on Competition Policy", submetendo ao Plenário proposta de minuta sobre o Comunicado que proferirá na mencionada Conferência. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Comunicado. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Sr. Craig Conrath, que afirmou que "É um imenso prazer poder acompanhar o CADE em ação, notando a eficiência que demonstra na condução dos seus trabalhos. Nosso trabalho aqui, ao longo da semana, trata do policiamento e da vigilância de cartéis, um trabalho que eu julgo ser de grande importância para a sociedade. Obrigado."

Representação

08. Em cumprimento à determinação do Plenário do CADE na 88ª Sessão Ordinária, de 05 de agosto de 1998, o Presidente, por intermédio da Procuradoria-Geral do CADE, trouxe à mesa minuta de Representação, a ser encaminhada ao Ministério Público Federal, relatando ilícito antitruste praticado por grupos que buscavam obstruir a prática de desconto em serviço de táxi no Distrito Federal. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos da Representação proposta.

Despachos/Outros

09. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício MC/CADE nº 12/98, do Conselheiro Marcelo Calliari, referente a pedido de informações sobre o Ato de Concentração nº 08012.005233/98-12.

10. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos dos Ofícios CADE nsº 1700/98, 1701/98, 1702/98, 1703/98 e 1704/98, do Conselheiro Arthur Barrionuevo, referente a pedido de informações sobre o Ato de Concentração nº 08012.007069/97-61.

11. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos do Ofício CADE nº 1705/98, do Assessor Processual Isaac Averbuch, por ordem do Conselheiro Arthur Barrionuevo, referente a pedido de informações sobre o Ato de Concentração nº 08012.001701/98-15.

12. O Presidente do CADE levou ao Plenário os termos do Memorando CADE/PG nº 136/98, da Procuradora Geral do CADE, sobre a intervenção do CADE, na qualidade de assistente do polo ativo, na Ação Civil Pública nº 561/98, em que são autores o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de São Paulo e ré a empresa Unimed de Bauru - Sociedade Cooperativa de Serviços Médico-Hospitalares. O Plenário, por unanimidade, referendou a intervenção da autarquia nos autos da Ação Civil Pública mencionada.

Cartas-Alerta

13. O Presidente do CADE, Gesner Oliveira, submeteu ao Plenário o teor de Cartas-Alerta endereçadas às empresas Tirreno e Comércio Derivados Plásticos Ltda., Petroquímica União e Branco Peres Citrus S.A.. O Plenário, por unanimidade, referendou os termos destas Cartas-Alerta, que correspondem aos Ofícios/CADE nsº 1744/98, 1745/98 e 1746/98.

A Sessão encerrou-se às 15h41min.

Brasília, 07 de outubro de 1998.

Sílvia H. S. D. Fernandes  
Secretária  
CADE

Gesner Oliveira  
Presidente do

